

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門行政暨公職司第一職階首席翻譯 Marina Inácio Pun, 為前澳門退休基金會會員編號 199/6, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於政府公報第 28/95 期第二組內, 總督一九九五年六月十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九五年十一月二十九日批示, 準許其於一九九六年四月三日實行解除上述聯繩。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年六月三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 813, 823.80 (葡幣捌拾壹萬叁仟捌佰式拾叁元捌角正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = MOP 20, 345.5956$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繩之日起止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$$C = V \times T \times F = MOP 813, 823.80$$

支付金錢補償是根據第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Administrador, Carlos F. Ávila.

一九九六年六月十九日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Abril de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do mesmo ano:

Chu Lam Lam — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Gabinete, com a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 29 de Abril de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, Nuno Calado.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Junho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, a partir de 14 de Janeiro de 1996, pelo período de um ano, mantendo-se a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 110.º do Código de Procedimento Administrativo.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos de 29 de Abril de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Lam Iat Tong e Vong Lai I — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de auxiliar qualificado, índice 130, e auxiliar, índice 100, respectivamente, neste Conselho, a partir de 1 de Maio de 1996.

Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em Macau, aos 19 de Junho de 1996. — O Presidente da Comissão Executiva, Alexandre Ho.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de cardiologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Mário Alberto de Brito Lima Évora 18,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Junho de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Maio de 1996. — O Júri. — A Presidente, Maria Manuel Borges Alves. — As Vogais, Maria Manuela V. R. Esteves — Maria Amélia Lebreiro Amaro — Maria Eugénia D. da Silva Martins — Maria Cristina R. de Miranda e Morais.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

De classificação do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, da área de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, com a rectificação da composição do júri publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

Cheng Zheng Ang 16,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Junho de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José António Ferreira Peres de Sousa*. — Os Vogais Efectivos, *Joaquim Augusto Pinheiro* — *José Alberto da Costa Carvalho* — *Luís João Ramos da Costa Moules* — *Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de medicina física e reabilitação, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lino Pinto Marques 19 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Junho de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Maio de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Francisco António Pimenta Esteves*. — Os Vogais Efectivos, *João José Arrobas Cardoso das Neves* — *António Rui Antunes da Terra* — *Rui Manuel da Mota Furtado* — *Alberto Leitão Arez da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Concluído o processo de selecção dos candidatos à frequência do Internato Complementar de 1996, cujos resultados foram homologados pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Maio de 1996, torna-se pública a lista classificativa final dos candidatos admitidos por área profissional como consta do aviso inserto no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

Em Cirurgia Geral (cinco anos)

Ng Wai Lon

Em Neurocirurgia (cinco anos)

Chan Ka Ming

Em Radiologia (quatro anos)

Kuok Cheong U

Em Oftalmologia (quatro anos)

Lok Mei Sim

Em Dermatologia (quatro anos)

Chung Ling

Em Pneumologia (quatro anos)

Ian Lap Fong

Em Medicina Legal (quatro anos)

Wong Wai Kit Bernard

O Heng Wa

Em Otorrinolaringologia (quatro anos)

Pai Ki Man

Em Urologia (quatro anos)

Ian Lap Hong

Em Dermatologia (quatro anos)

Yau Sun Lak

Em Imuno-Hemoterapia (quatro anos)

Wong Fan Meng

Em Hematologia Clínica (quatro anos)

Fung Siu Ming

Em Nefrologia (quatro anos)

Li Chiu Leong

Em Psiquiatria (quatro anos)

Ho Cheuk In

Wong Fai

Em Saúde Pública (três anos)

Li Siu Tin

Chan Tan Mui

Em Medicina Física e Reabilitação (três anos)

Choi Lam Yuk

Chao Lai Meng

Em Anestesiologia (três anos)

Lei Mei Ha/Lei Iok

Maung Kyee Kyein

Em Patologia Clínica (três anos)

Chan Kung

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, da área de estomatologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995, com a rectificação da composição do júri publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 1996:

Candidato admitido:

Alberto Porfírio Campos Pereira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A discussão pública dos *curricula* realizar-se-á na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, no dia 18 de Julho de 1996, pelas 11,30 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto da Costa Carvalho*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *Joaquim Augusto Lopes Pinheiro*, chefe de serviço hospitalar — *José António Ferreira Peres de Sousa*, chefe de serviço hospitalar — *Jorge Humberto G. Nobre de Moraes*, chefe de serviço hospitalar — *Maria Cândida M. da Silva Maia*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas de aptidão para a admissão de trinta e cinco estagiários para os Serviços dos Registos e Notariado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

Candidatos admitidos:

- 1) Alexandra Maria Viana Ferreira
- 2) Alexandre Alves Rodrigues
- 3) Amélia Dias da Silva
- 4) Ana Maria Ferreira da Costa Boal Afonso
- 5) Ana Maria Wong
- 6) André Gonçalves de Sousa Pinho
- 7) Ângela Silveira de Souza
- 8) Ao Kam Chu
- 9) Ao Man Kai
- 10) Ao Mio Leng
- 11) Au Ieong Pong
- 12) Au Kin Meng
- 13) Au Man Meng
- 14) Bárbara Augusta Tatiana Paulo
- 15) Carlos Jorge da Silva Nascimento
- 16) Carlos Manuel Palavra Maurício
- 17) Chan A Mui, aliás Chan Ion Chou
- 18) Chan Chi Kei
- 19) Chan Chi Veng
- 20) Chan Chio Wan
- 21) Chan Chun Nam, aliás Kyaw Win
- 22) Chan Fong Mei
- 23) Chan Heng Fong
- 24) Chan Hou Kin
- 25) Chan Iek Hong
- 26) Chan In Wa
- 27) Chan Iok Sim
- 28) Chan Iong Va
- 29) Chan Ka Lai
- 30) Chan Kai Chou
- 31) Chan Kai Wa
- 32) Chan Kam Lon
- 33) Chan Kam Meng
- 34) Chan Kit Leng
- 35) Chan Kuai Fa
- 36) Chan Mei In
- 37) Chan Mei Lin
- 38) Chan Mun Veng
- 39) Chan Oi Iu
- 40) Chan Sok I Boyol
- 41) Chan Un Mei, aliás Lily Chan
- 42) Chan Un Peng
- 43) Chan Wai Cheng
- 44) Chan Weng I
- 45) Chan Weng Tat
- 46) Chang Im Peng
- 47) Chang Kit Cheng
- 48) Chang Pui I
- 49) Chao Chai Oi
- 50) Chao Kin Wa
- 51) Chao Kuai Seong
- 52) Chao Man Chong
- 53) Chao Seng Cheong
- 54) Chao Weng Kuan
- 55) Che Chan Hong
- 56) Che Mei U
- 57) Che Mio Ha
- 58) Che Peng Kun
- 59) Che Tong
- 60) Cheang Chan Mou
- 61) Cheang Iok Chan
- 62) Cheang Pui I
- 63) Cheang Sok Kan
- 64) Cheang U Wai
- 65) Cheang Vai Na
- 66) Cheang Wai Hong
- 67) Cheang Weng In
- 68) Cheng Kam Hing
- 69) Cheng Kuai Leng
- 70) Cheng Kwok Wai
- 71) Cheng Veng Kei
- 72) Cheok Kun Man
- 73) Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng
- 74) Cheong Im Leng
- 75) Cheong In Peng
- 76) Cheong Kai Hong
- 77) Cheong Kin Hang
- 78) Cheong Kin U
- 79) Cheong Kuok Kit
- 80) Cheong Kuok Leong
- 81) Cheong Mei Kin
- 82) Cheong Sek Lun
- 83) Chew Hwee Jiau
- 84) Chiang Chin Man
- 85) Chiang Chin Meng
- 86) Chiang I Man
- 87) Chiang Io Teng
- 88) Chiang Iok In
- 89) Chiang Kam Keng
- 90) Chio Chong Ian
- 91) Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than
- 92) Chio Song Cheong
- 93) Chiu Ieng Kuan
- 94) Chiu Ka Chon
- 95) Choi Chun Man
- 96) Choi Ka Keong
- 97) Choi Pou Cheng
- 98) Choi Pou Kuan
- 99) Choi Sek Hoi
- 100) Choi Vai I
- 101) Choi Wai In
- 102) Chok Seng Mui
- 103) Chong Kam Chiu
- 104) Chong Mei I
- 105) Chou Soi Ngan
- 106) Chui Kam Po
- 107) Chung Kin Fan
- 108) Dina Ferreira Martins
- 109) Fok Chong Chun
- 110) Fok Hon Wa
- 111) Fok Ian Keng
- 112) Fok Wai Han
- 113) Fong I Keng

- 114) Fong Kai On
 115) Fong Kuai On
 116) Fong Vai Fong
 117) Fu In Kuan
 118) Hao Wai Long
 119) Ho Cheng Mui
 120) Ho Chi Meng
 121) Ho Chi Pan
 122) Ho Hong Kwan
 123) Ho I Lei, aliás Agnes Ho
 124) Ho Ka Kio
 125) Ho Kit Leng
 126) Ho Kuok Keong
 127) Ho Mei Pou
 128) Ho Pui Leng
 129) Ho Sin Ian
 130) Ho Sio Keng
 131) Ho Un Leng
 132) Ho Ut Wa
 133) Ho Wai Kun
 134) Hoi Weng Weng
 135) Hon In
 136) Hong Chi Meng
 137) Hong Chi Ngai
 138) Hong Lai Kuan
 139) Hong Teng
 140) Ian Kon Kai
 141) Iao Hoi Chan
 142) Iao Man Lou
 143) Iao Wai Kun
 144) Iau Teng Pio
 145) Jeong Chan Man
 146) Jeong Chi Weng ou Yang Jin Ein
 147) Jeong Chon Lai
 148) Jeong Kai Ieng
 149) Jeong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
 150) Jeong Pui Man
 151) Jeong Seng Hoi
 152) Jeong Sio Meng
 153) Jeong Son Tong
 154) Jeong Wai Fong
 155) Inácio Sin Fan
 156) Io Choi Fan
 157) Iong Ka Tun
 158) Iong Sut Fong
 159) Ip Lok Leong
 160) Ip Weng Hang
 161) Irene Banares
 162) Isabel Maria Martins Neto
 163) James Mui
 164) Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro
 165) José Carneiro da Silva
 166) Jovita Maria Lourdes Martins dos Santos
 167) Juliana Maria de Carvalho
 168) Kam Hon Tong
 169) Kam Ieng Ho
 170) Kam Un Wai
 171) Kan Man Leng
 172) Kong Lai Mei
 173) Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi
 174) Kou Chi Kong
 175) Kou Kong Veng
 176) Ku Hoi In
 177) Ku Lai Ngan
 178) Ku Lai Sim
 179) Ku Sio I
 180) Kuan Weng Si
- 181) Kuoc Lai Ha
 182) Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu
 183) Kuok Wa Kam
 184) Kuong Choi Fan
 185) Kuong Kin Ip
 186) Kuong Mei Fong
 187) Lai Huei Nuoo
 188) Lai Ieng Peng
 189) Lai Kam Iok
 190) Lai Kin Hong
 191) Lai Man Teng
 192) Lai Ping Fong
 193) Lam Chi Kuen
 194) Lam Chio
 195) Lam Chon Kit
 196) Lam Fong San
 197) Lam Im Wa
 198) Lam In Sang
 199) Lam Man
 200) Lam Man Wa
 201) Lam Pak Un
 202) Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong
 203) Lam Soi Fan
 204) Lam Veng Hung
 205) Lam Veng Meng
 206) Lam Wai Yin
 207) Lao Chit Man
 208) Lao Hio Fong
 209) Lao Keng Chu
 210) Lao Lai Heng
 211) Lao Lai Ieng
 212) Lao Lai Si
 213) Lao Ut Nun
 214) Lao Weng Hong
 215) Lau Chon Kin
 216) Lau Hang Teng
 217) Lau Kuai I
 218) Lau Mio Leng
 219) Law Wun Kuan
 220) Lee Chan Kai
 221) Lee Kam Iut
 222) Lee Lek Hang
 223) Lei Cheang Sun
 224) Lei Chi Hou
 225) Lei Fong Peng
 226) Lei Hio Man
 227) Lei Hon Heng, aliás Lee Han
 228) Lei Im Im, aliás Lee Yin Yin
 229) Lei In Nei
 230) Lei Io Tong
 231) Lei Ioc Ieng
 232) Lei Ioc Vai
 233) Lei Iun Peng
 234) Lei Ka I, aliás Madalena Lei
 235) Lei Ka Lou
 236) Lei Ka Yan
 237) Lei Kai Chio
 238) Lei Kam Sio
 239) Lei Kin Hou, aliás Li Jiang Hau
 240) Lei Kit U
 241) Lei Kuan
 242) Lei Man Nip
 243) Lei Man No
 244) Lei Mou Cheng
 245) Lei Sok I, aliás Teresa Lei
 246) Lei Wai Fong
 247) Lei Wai Kan

- 248) *Lei Wai Peng*
 249) *Lei Wang Leong*
 250) *Lei Weng Kei*
 251) *Leng In San*
 252) *Leonel Luis de Almeida*
 253) *Leong Choi Chi*
 254) *Leong Choi Hong*
 255) *Leong In Leng*
 256) *Leong Jun Kuan*
 257) *Leong Ka Peng*
 258) *Leong Kam Chio*
 259) *Leong Kin Cheng*
 260) *Leong Kuan Ieng*
 261) *Leong Lai Hong*
 262) *Leong Lai Keng*
 263) *Leong Lai Kun*
 264) *Leong Lei Chi*, alias *Liang Li Chin*, alias *Lydie Leong*
 265) *Leong Mei I*
 266) *Leong Nga I*
 267) *Leong Pak Chao*
 268) *Leong Pek San*, alias *Maria Goretti Leong*
 269) *Leong Sin Meng*
 270) *Leong Sio Wa*
 271) *Leong Tai Weng*
 272) *Leong Wai Hong* (BI Nº 25089849)
 273) *Leonor Cardoso Mendes Mota*
 274) *Leonor Rodrigues Boyol*
 275) *Leung Koon Mui*
 276) *Li Lai Chu*
 277) *Lilia Cristina Corte Real de Lemos*
 278) *Lim Mi Mi*
 279) *Liu Iok Ieng*
 280) *Lo Chi Man*
 281) *Lo Chin Wan*
 282) *Lo Iok Lai*
 283) *Lo Mei Chi*
 284) *Lo Wai In*
 285) *Lo Ying Meng*
 286) *Lok Kam Hon*
 287) *Lok Sio Kun*
 288) *Lou Heong In*
 289) *Lou Lai Si*
 290) *Lou Wai Seng*
 291) *Lu Pac Hang*
 292) *Lúcia Leong*
 293) *Luis Manuel Mendes e Rosário*
 294) *Luis Miguel Fernandes Crespo*
 295) *Luisa Choi*
 296) *Luk Ka Meng*
 297) *Mak Im Peng*
 298) *Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira*
 299) *Maria de Fátima Araújo Alves*
 300) *Maria de Fátima da Silva Ribeiro*
 301) *Maria Inês da Mota Ferreira Novo*
 302) *Maria Isabel Rodrigues Xavier*
 303) *Mok Kuai Fong*
 304) *Mok Tak Iok Madeira de Carvalho*
 305) *Mok U Fan*
 306) *Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André*
 307) *Mou Heng Fong*
 308) *Natália Vunfong Yan*
 309) *Ng Chi Fai*
 310) *Ng Chio*
 311) *Ng Chon Leng*
 312) *Ng Hoi Ian*
 313) *Ng I Kei*
 314) *Ng Iok Peng*
 315) *Ng Ka Leok*
 316) *Ng Ka Pan*
 317) *Ng Kam Fai*
 318) *Ng Mei I*
 319) *Ng Mei Ian*
 320) *Ng Sok In*
 321) *Ng Wa Kam*
 322) *Paloma Inácio Pun*, alias *Pun Oi Man*
 323) *Pang Sok Leng*
 324) *Pun Chio Fong*
 325) *Pun Choi Keng*
 326) *Pun Ka Kei*
 327) *Pun Sio Peng*
 328) *Pun Va Keong*
 329) *Pun Wai Long*
 330) *Raquel Maria Peyroteo Caixeiro*
 331) *Regina Gageiro Madeira*
 332) *Ricardo Campo*
 333) *Rui Jorge Cadinha Noronha*
 334) *Sam Kai Chong*
 335) *Seak Lin Tai*
 336) *Si Man Kok*
 337) *Sio Meng Lei*
 338) *Siu Wai Seng*
 339) *Sou Ha Chan*
 340) *Sou Kit Hong*
 341) *Sou Sio Cheong*
 342) *Sou Sio Kei*
 343) *Sou Wai Cheong*
 344) *Su Chin Cheng*
 345) *Sun Sao Iu*
 346) *Tai Kit I*
 347) *Tai Kuok Leong*
 348) *Tam Mei Ieng*
 349) *Tam Mei Keng*
 350) *Tam Pou San*
 351) *Tam Pui San*
 352) *Tam San Mei*
 353) *Tam Si Man*
 354) *Tam Sin I*
 355) *Tam Sio Kuan*, alias *Lúcia Tam*
 356) *Tam Van Iu*
 357) *Tang Sao Fong*
 358) *Tang Si Pan*
 359) *Teresa António Carlos*
 360) *Teresa da Silva*
 361) *To Fong Han*
 362) *Tong Ho Ian*
 363) *Tong Iok I*
 364) *Tong Iong Ha*
 365) *Tong Ka Iu*
 366) *Tong Si Vai*
 367) *Tonica de Sousa*
 368) *U Nga Kun*
 369) *U Wa Jeok*
 370) *Un Ka Fai*
 371) *Un Ka Meng*
 372) *Un Sio Ngan*
 373) *Vitória Andrade de Aguiar*
 374) *Vitória Lam*, alias *Lam Hoi Ian*
 375) *Vong Iao Mei*
 376) *Vong Ka Nun*
 377) *Vong Kam Sang*
 378) *Vong Pak Kai*
 379) *Vong Seng Tong*
 380) *Vong Sio Man*
 381) *Vong Vai Cheng*

- 382) *Vu Chan Hong*
 383) *Vu Ngai*
 384) *Wan Kit Fai*
 385) *Wong Cheng Wa*
 386) *Wong Chi Kuong*
 387) *Wong Hio*
 388) *Wong Hoi Tou*
 389) *Wong Iat Chong*
 390) *Wong Im Fong*
 391) *Wong Io Wan*
 392) *Wong Ka I*
 393) *Wong Kai Un*
 394) *Wong Kin Peng*, aliás *Mg Myint Oo Zaw*
 395) *Wong Kwok Fai*
 396) *Wong Lai Pan Barnly*
 397) *Wong Lai Seong*
 398) *Wong Man Ling*
 399) *Wong Mei I*
 400) *Wong Mei Iok*
 401) *Wong Oi Ha*
 402) *Wong Sek Man*
 403) *Wong Seng Hong*
 404) *Wong Soi Ian*
 405) *Wong Wai Meng*
 406) *Wong Wai San*
 407) *Wong Wai Wa*
 408) *Wong Wun Kei*
 409) *Wong Yee Shan*
 410) *Yeong Veng Kai*
 411) *Yik Pui I*
 412) *Yip Ka Ian*
 413) *Yu Pui Ki Doreen*
 414) *Yuen Choi Ian*
 415) *Yuen Wai Tong*

Candidatos excluídos: a)

- 1) *Ao Jeong Sio Wai*
 2) *Chan Chi Man*
 3) *Chan Heng Meng*
 4) *Chan Kit Yun*
 5) *Chan Kuai Seng*, aliás *Chan Kwan Chong*
 6) *Chan Lai Kit*
 7) *Chan Man Chu*
 8) *Chan Pui Hong*
 9) *Chan Pui San*
 10) *Chan Suk Man*
 11) *Chan Suk Yee*
 12) *Chan Wai Man*
 13) *Chan Wan Fai*
 14) *Cheang Man I*
 15) *Cheong Fu Man*
 16) *Cheong Kin*
 17) *Cheong Lai San*
 18) *Cheong Sou Kam*
 19) *Cheong Wai Man*
 20) *Cheung Cheok Chan*
 21) *Chiang Hio In*
 22) *Chiang Ka In*
 23) *Chiang Man Meng*, aliás *Tay Bon Beng*, aliás *Maung Win Swe*
 24) *Chim Wai San*
 25) *Chio Si Hoi*
 26) *Cho Ka Man*
 27) *Choi Cho Chong*
 28) *Chong Hoi Leong*
 29) *Fan Weng Hou*
 30) *Ho Chec Vai*
- 31) *Ho Ka Weng*
 32) *Hui Man Nei*
 33) *Iam Chai Kao*
 34) *Jeong Ut Keong*
 35) *Jeong Weng Kin*
 36) *Jong Sin Ieng*
 37) *Ju Ka Pou*
 38) *Kou Weng Lok*
 39) *Kuok Hoi Ka*
 40) *Kuong Iok I*
 41) *Lam Sio Man*
 42) *Lam Soi Kai*
 43) *Lam Sok Kun*
 44) *Lam Wa Tai*
 45) *Lao Cheng Sun*
 46) *Lao Ka Lai*
 47) *Lao Man Leng*
 48) *Lao Seng*
 49) *Lao Veng Keong*
 50) *Lau Kei Cheong*
 51) *Lau Mei In*
 52) *Lei Choi Wa*
 53) *Lei In Hong*
 54) *Lei Mei Mun*
 55) *Lei Nong Cheng*
 56) *Lei Seng Kei*
 57) *Lei Sio Lon*
 58) *Lei Siu Mei*
 59) *Lei Vai Cheng*
 60) *Leong Chio Chon*
 61) *Leong Kuong Iong*, aliás *Luong Cuong Yong*
 62) *Leong Lai Fong*
 63) *Leong Wai Hong* (BIR N.º 7/335179/3)
 64) *Leung Se Weng*
 65) *Li Siu Man*
 66) *Lo Soi Keng*
 67) *Lo U Hang*
 68) *Lou Lap Hong*
 69) *Mak Kit U*
 70) *Maria de Fátima Chan*
 71) *Mio Chio In*
 72) *Mok Peng Kuong*
 73) *Mónica Pereira Loi*
 74) *Mou Kuan Leng*
 75) *Ng Iok Wa*
 76) *Ng Ka Kit*
 77) *Ng Kin Wa*
 78) *Ng Si Wa*
 79) *Pun Fong I*
 80) *Pun Hong Ieng*
 81) *Romeu Cheang*
 82) *Siu Tin Lok*
 83) *So Keang Kun*
 84) *Sou Wai I*
 85) *U Tong*
 86) *Vong Kam Hon*
 87) *Wong Pui I*
 88) *Wong Seng Lon*, aliás *Wong Sein Lwin*
 89) *Wong Sio Hong*
 90) *Yik Vai In*

a) Por não ter apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, conforme lista provisória publicada no Boletim Oficial n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista definitiva,

para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de cultura geral realizar-se-á no dia 13 de Julho de 1996, no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes. Terá início às 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se meia hora antes, acompanhados do seu documento de identificação válido.

A lista dos candidatos aprovados nesta prova será afixada na Direcção dos Serviços de Justiça, 8.º andar, após aviso a publicar no *Boletim Oficial* de Macau, onde constarão também a data e o local de realização da prova de dactilografia.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Junho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal. — O Vogal Efectivo, *Manuel Francisco de Jesus Júnior*, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial — A Vogal Suplente, *Maria de Fátima Fernandes*, primeira-ajudante da Conservatória dos Registros Comercial e Automóvel.

(Custo desta publicação \$ 7 985,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996:

Lai Ha Ho César.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Augusto dos Santos* — *Paulina Luíza da Rocha*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam a lista de concessões, bem como as listas de averbamentos e de caducidade:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe Nice
10 476 G	96-02-06	96-02-06	CHINA NATIONAL CEREALS, OILS & F. I. EX. CORP. G. D. F. B....	CN	29
14 660 S	96-02-12	96-02-12	ARBY'S, INC.	US	29
14 661 T	»	»	A MESMA	US	42
14 662 U	»	»	A MESMA	US	29
14 663 V	»	»	A MESMA	US	42
14 665 Y	»	»	ALFREDO CANDELA RODRIGUEZ	ES	42
14 666 Z	»	»	AIWA CO., LTD.	JP	09
14 667 W	»	»	JAPAN LIFE CO. LTD	JP	24
14 669 B	»	»	GERMAINE DE CAPUCCINI, SA.	ES	03
14 670 U	»	»	MARS, INC.	US	30
14 672 X	»	»	THE PROCTER & GAMBLE COMPANY	US	03
14 673 Y	»	»	UNILEVER N. V.	NL	29
14 674 Z	»	»	A MESMA	NL	31
14 675 W	»	»	A MESMA	NL	29
14 676 A	»	»	A MESMA	NL	30
14 677 B	»	»	A MESMA	NL	31
14 679 D	»	»	FOSHAN GEMINI BED AND CLOTHES CO LTD.	CN	20
14 680 X	96-02-12	96-02-12	CARITA, SOCIÉTÉ ANONYME	FR	18
14 681 Y	»	»	A MESMA	FR	14
14 682 Z	»	»	NU SKIN INTERNATIONAL, INC.	US	09
14 683 W	»	»	A MESMA	US	35
14 686 C	»	»	A MESMA	US	16
14 687 D	»	»	A MESMA	US	35
14 688 E	»	»	A MESMA	US	03
14 689 F	»	»	A MESMA	US	21
14 690 Z	»	»	A MESMA	US	05
14 691 W	»	»	A MESMA	US	29
14 692 A	»	»	A MESMA	US	32
14 693 B	»	»	CERISOL — ISOLADORES CERÂMICOS, S. A.	PT	17
14 699 H	»	»	LAM SOON TRADEMARK LIMITED	IS	03
14 701 J	»	»	A MESMA	IS	29
14 702 K	»	»	A MESMA	IS	29
14 703 L	»	»	A MESMA	IS	29
14 704 M	»	»	A MESMA	IS	29

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe Nice
14 705 N	»	»	A MESMA	IS	29
14 706 P	»	»	A MESMA	IS	29
14 707 R	»	»	BATHCO INC	US	03
14 708 S	»	»	UNILEVER N. V.	NL	30
14 709 T	»	»	A MESMA	NL	30
14 710 K	»	»	A MESMA	NL	30
14 711 L	»	»	LI LAM MAU IEC CONG SI	PT	20
14 712 M	»	»	A MESMA	PT	20
14 714 P	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05
14 716 S	»	»	DELL COMPUTER CORPORATION	US	09
14 717 T	»	»	WARSTEINER BRAUEREI HAUS CRAMER GMBH & CO. KG.	DE	32
14 718 U	»	»	YU TAI DISTILLERY OF SHANDONG PROVINCE	CN	33
14 719 V	»	»	LAM SOON TRADEMARK LIMITED	IS	03
14 720 M	»	»	A MESMA	IS	03
14 721 N	»	»	A MESMA	IS	03
14 722 P	»	»	A MESMA	IS	29
14 723 R	»	»	A MESMA	IS	03
14 724 S	»	»	A MESMA	IS	03
14 726 U	»	»	A MESMA	IS	29
14 727 V	»	»	A MESMA	IS	29
14 728 X	»	»	A MESMA	IS	29
14 729 Y	»	»	A MESMA	IS	29
14 730 P	»	»	A MESMA	IS	29
14 731 R	»	»	A MESMA	IS	29
14 732 S	»	»	A MESMA	IS	29
14 733 T	»	»	A MESMA	IS	29
14 734 U	»	»	A MESMA	IS	29
14 735 V	»	»	A MESMA	IS	29
14 736 X	»	»	A MESMA	IS	29
14 737 Y	»	»	A MESMA	IS	29
14 738 Z	»	»	A MESMA	IS	29
14 739 W	»	»	A MESMA	IS	29
14 740 S	»	»	A MESMA	IS	29
14 741 T	»	»	A MESMA	IS	29
14 742 U	»	»	A MESMA	IS	29

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
8 891-M	96-01-29	Modificação de sede	Hunter Douglas International NV.	40 Caracasbaaiweg, Curaçau, Antilhas Holandesas.
8 954-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 955-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 956-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 957-M	»	Idem	A mesma	Idem.
9 117-M	96-02-28	Transmissão	The Limited Stores, Inc.	Caciequeco, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), com sede em 1105 North Market Street, Wilmington, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.
9 118-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 119-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 120-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 789-M	96-01-31	Transmissão por fusão	Chrysler Motors Corporation	Chrysler Corporation.
3 790-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 791-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 792-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 800-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 064-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 089-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 090-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 091-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 100-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 101-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 102-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 119-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 123-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 124-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 228-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 293-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 150-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Averbamentos

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
11 356 G	96-01-29	HUNTER DOUGLAS INTERNATIONAL NV	40 CARACASBAAIWEG, CURAÇAU, ANTILHAS HOLANDESAS.	NL
11 473 M	»	A MESMA	IDEML.....	NL
12 237 H	96-02-06	NATIONAL CAR RENTAL SYSTEM, INC.	7700 FRANCE AVENUE SOUTH, MINNEAPOLIS, MINNESOTA 55 435.	US
13 935 V	96-02-12	LEUNG WING HING JOSS STICKS FACTORY . (HONG KONG) LTD.	GROUND FLOOR, 69 DES VOEUX ROAD WEST, HONG KONG.	HK
15 111 U	»	A MESMA	IDEML.....	HK

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
11 508 G	94-01-10	96-01-31	CHOW, TIM TONY	MO
11 970 F	94-01-20	»	B EEF COLLEGES LTD	CH
11 971 G	»	»	A MESMA	CH
11 984 M	»	»	THE BOOTS COMPANY PLC	GB
11 988 S	»	»	H. H. SCOTT INC	US

Rectificações

Boletim Oficial n.º 22, de 1 de Junho de 1992:

No mapa das concessões, colunas «Número de registo» e «classe»:

Onde se lê: «359» e «36.^a»

deve ler-se: «259» e «26.^a»;

Boletim Oficial n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

No mapa dos averbamentos, na relação de licenças de exploração, coluna «Nome do concessionário»

Onde se lê: «Au Seng Petrochemical (Macau), Limited»

deve ler-se: «Yau Seng Petrochemical (Macau), Limited»;

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Marca n.º 14 656-M

Onde se lê: «segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas»

deve ler-se: «segundo as leis das Ilhas Virgílias Britânicas»;

Onde se lê: «Classe 41.^a»

deve ler-se: «Classe 42.^a»;

Boletim Oficial n.º 13, II Série, de 27 de Março de 1996:

Marcas n.ºs 13 049-M, 13 050-M e 13 138-M — no mapa das transmissões, coluna «Actual requerente/titular»

Onde se lê: «Bycicle Acquisition Corp.»

deve ler-se: «Bicycle Acquisition Corp.»; e

No mapa das transmissões, coluna «Antigo requerente/titular»:

Onde se lê: «Bycicle Acquisition Corp.»

deve ler-se: «Bicycle Acquisition Corp.».

Marca n.º 15 475-M — deve aditar à lista de produtos que a marca protege o seguinte:

Classe 3.^a — «cosméticos»

Classe 9.^a — «transportadores magnéticos de dados, discos de gravação e equipamento de processamento de dados».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 5 122,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

土地工務運輸司

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada «Fornecimento e instalação de sinalização vertical de orientação»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 90 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Dia e hora limite: em 4 de Julho de 1996, pelas 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Dia e hora: em 5 de Julho de 1996, pelas 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 2.º andar, Departamento de Tráfego.

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Junho de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

交通指示標誌之供應及安裝工程公開投標

底價：不設底價。

臨時接金：MOP90, 000.00。

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人士。

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件收發科，馬交石炮台馬路電力公司大廈地下；

截止日期及時間：一九九六年七月四日下午五時三十分。

開標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓會議室；

日期及時間：一九九六年七月五日上午九時三十分。

查閱案卷地點及時間：

地點：土地工務運輸司，馬交石炮台馬路電力公司大廈二字

樓運輸廳；

時間：辦公時間內。

一九九六年六月十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Candidatos admitidos:

1. Cheang Chok Peng;
2. Cheang Wui Ieng;
3. Chio Iao Peng;
4. Lou Vai Meng;
5. Lo Wai Fan.

Candidatos excluídos:

1. Cheong Seong In; a) e b)
2. Lam In; a)
3. Lam Wai U; a)
4. Mo Nga Heung; a)
5. Wong Kim Hong. a) e c)

Nota:

a) Falta documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Falta documento comprovativo da nacionalidade;

c) Falta documento comprovativo das habilitações profissionais.

A prova de avaliação de conhecimentos realiza-se nas instalações da DSFSM, pelas 10,00 horas do dia 25 de Junho de 1996.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, tenente-coronel de infantaria. — Os Vogais Efectivos, *Mário César Leão*, licenciado em medicina — *Júlio Monsanto Marques*, sargento-chefe do Serviço de Saúde.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Candidato admitido:

Wong Chi Hong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Wa Hong; a)
2. Cheang Tai Kun; a)
3. Cheang Wai Kei; a) e b)
4. Ho Kuok Meng; a)
5. Ieong Im Leng; a)
6. Lei Sio Weng; a)
7. Tam Wai Kit; a) e b)
8. Tou Kin Wa; a)
9. Wong Chit Ngong. b)

a) Falta documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Falta nota curricular.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências a cada um indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, Sam Kam Tong, adjunto. — Os Vogais Efectivos, Luís Filipe Pereira Norte, assistente de informática especialista — Ngou Kuok Lim, assistente de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Gda. Aj.	195851	RUI FILIPE DA MATA ENES
Gda. Aj.	107861	CHAN CHEOK WAI
Gda. Aj.	329831	CHEONG MUN TONG
Gda. Aj.	103901	CHAN KUONG SAM
Gda. Aj.	225831	LOI CHI MENG
Gda. Aj.	266851	HO KAM PENG
Gda. Aj.	138771	TAM FOK HONG
Gda. Aj.	157871	CHAN TAK PENG
Gda. Aj.	161831	HOI KONG HONG
Gda. Aj.	168821	LEI I KUAI
Gda. Aj.	139831	DIOLINDO CHAGAS ROSENDO
Gda. Aj.	104711	LEI MENG
Gda. Aj.	139781	CHE IAT MENG
Gda. Aj.	154831	WONG PENG KUAN
Gda. Aj.	163831	IU LAP IAN
Gda. Aj.	351831	LAM POU IENG
Gda. Aj.	149851	UNG CHI HONG
Gda. Aj.	204851	LEONG WAI MENG
Gda. Aj.	209851	CHOI MENG KAI
Gda. Aj.	222851	IONG VENG FU
Gda. Aj.	254851	LAI CHAN WENG
Gda. Aj.	267851	IP HOU IUN
Gda. Aj.	135861	MAK PENG KIN
Gda. Aj.	114871	ANTÓNIO HON SENG WOO
Gda. Aj.	119871	HOI KAM CHUN
Gda. Aj.	162881	CHAU CHUN CHIU
Gda. Aj.	158851	CHEANG KUN MENG
Gda. Aj.	111871	LAO WAI MAN
Gda. Aj.	163871	PUN VA SENG
Gda. Aj.	180881	CHAN IM MENG

b. Quadro geral feminino

Gda. Aj.	204860	AO CHOU POU CHU
Gda. Aj.	145820	LEI IOK WA
Gda. Aj.	117790	CÍNTIA OSÓRIO CORDEIRO
Gda. Aj.	124790	ÁUREA VIZEU PINHEIRO
Gda. Aj.	136830	CHU SOK LENG/CHE S.L./MA Y.Y.
Gda. Aj.	135750	TOU KUN HENG HONG
Gda. Aj.	115810	MOU PUI IENG / MADALENA MOU
Gda. Aj.	120820	MARIA HELENA FERNANDES LAI
Gda. Aj.	125830	MARIA L. A. FERNANDES TAM
Gda. Aj.	123840	KUAN SIO LENG
Gda. Aj.	192860	NG LAI SEONG
Gda. Aj.	142810	SABINA M. A. FERNANDES
Gda. Aj.	153840	JÚLIA MARIA HELDA DE ASSIS
Gda. Aj.	203860	TOU IOK LENG
Gda. Aj.	119840	FU CHENG IONG
Gda. Aj.	193860	HO IN SAN
Gda. Aj.	122810	NATALIA MARIA DAS NEVES
Gda. Aj.	134830	LUÍSA DE LURDES CHAN

c. Quadro músico

Gda. Aj. Mús. 125823 LEI KIN WAI

2. Lista dos candidatos excluídos:

Gda. Aj.	136871	HO CHI CHIO a)
Gda. Aj.	158871	LIU VAI KEONG a)
Gda. Aj.	111881	UN PENG LON a)
Gda. Aj.	125881	CHEONG KAM FAI a)
Gda. Aj.	156891	CHOI KA FAI a)
Gda. Aj. Mús.	152893	LEONG KAM HANG a)
Gda. Aj.	187831	FOC VENG KIONG b)
Gda. Aj.	283831	CHOI PENG WA a) b) c)
Gda. Aj.	331831	LEONG KUOC FAI a)
Gda. Aj.	134851	CHIANG KIN CHIO a)
Gda. Aj.	219851	TAM MENG TAT a)
Gda. Aj.	263851	HO HANG FONG a)
Gda. Aj.	121871	LEONG SAN FAT a)
Gda. Aj.	174791	LOU HOU SANG a) b)

Dos candidatos admitidos e excluídos no concurso ao curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino e quadro geral feminino e da carreira de especialista do quadro de músico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

1. Lista dos candidatos admitidos:

a. Quadro geral masculino

Gda. Aj.	176881	LEONG IOK UN
Gda. Aj.	101891	U CHIO IEONG
Gda. Aj.	162811	LOU HOK FU
Gda. Aj.	289831	BERNARDO OZÓRIO
Gda. Aj.	323831	LEI KAM CHI
Gda. Aj.	284851	MAC TAK KEONG
Gda. Aj.	136821	KAN KAM HONG

Gda. Aj. 198851 CHIO HOU LEONG a)
 Gda. Aj. 141791 JOSÉ ANTÓNIO LOU a)

a) Nos termos da alínea b) do artigo 137.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau;

c) Não prestou provas psicotécnicas.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Junho de 1996. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Nos termos do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se elabora a lista dos candidatos admitidos ao concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

Guarda de 1.ª classe, n.º 25 771, Lam Sam Pin;

- » » n.º 26 771, Pang Meng Chun;
- » » n.º 03 781, Alberto Manuel Sales;
- » » n.º 07 781, Kuok Mun Hou;
- » » n.º 10 781, Pun Seng;
- » » n.º 08 791, Che Chi;
- » » n.º 10 791, Vong Foc Hoi;
- » » n.º 01 801, Álvaro F. Rosário Valverde;
- » » n.º 08 801, Chou Peng Kun;
- » » n.º 08 811, Luís F. Oliveira Simões;
- » » n.º 21 821, Lei Man Kit;
- » » n.º 26 821, Choi Kai Meng;
- » » n.º 06 831, Sou Kun Kit;
- » » n.º 23 831, Ng Ieng Lam;
- » » n.º 31 831, Vong Hon Kong;
- » » n.º 07 841, Sin Cheong Veng;
- » » n.º 14 841, António Ung;
- » » n.º 26 841, Lei Man Sang;
- » » n.º 18 851, Leong Tev Vai;
- » » n.º 04 871, Chan Kuok Kong;
- » » n.º 25 871, Ng Sio Wa;

Guarda de 1.ª classe, n.º 27 871, Fong Kam Kun;

- » » n.º 26 891, Ao Kuan Cheong;
- » » n.º 33 891, Leonel Osório Matias;
- » » n.º 04 850, Maria H. Fernandes Meira;
- » » n.º 06 850, Mak Soi Kun;
- » » n.º 08 850, Chiu On Kei;
- » » n.º 13 850, Chiu In Peng.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Avisos

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 21 921, Leong Son Lei, da PMF, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 31 de Maio de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 46/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 21 921, Leong Son Lei, da PMF, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 5 de Dezembro de 1995, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 13 de Dezembro de 1995, assim se constituindo em ausência ilegítima por nove dias.

O arguido foi notificado da acusação pessoalmente, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias da falta, designadamente a atenuante da alínea b) do n.º 2 do artigo 200.º do citado diploma, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, o que, aliás, decorre como imperativo legal face às características da falta tipificada.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar da PMF e o Conselho de Justiça e Disciplina que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência a seu Anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 21 921, Leong Son Lei, da PMF, com a pena de demissão».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 119 941, Ip Un Peng, da PMF, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 3 de Junho de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 47/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 119 941, Ip Un Peng, da PMF, desde Fevereiro de 1995, frequenta os casinos, onde joga e vem perdendo grandes quantias em dinheiro que determinaram contraíssse dívidas, o que só com o recurso a empréstimos familiares conseguiu solver. Além disso o arguido deixou de comparecer ao serviço desde 6 de Janeiro último, não mais comparecendo, pelo menos até 17 de Junho, assim se constituindo em ausência ilegítima por mais de cinco dias ininterruptos e continuadamente.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 22 de Fevereiro de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever inscrito nas alíneas e) e i) do n.º 2 do artigo 12.º e do n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal, infracção mais grave que, como tal, determina a moldura penal aplicável.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes suscetíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido.

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar da PMF e o Conselho de Justiça e Disciplina que se pronunciaram, por unanimidade, pela aplicação da pena de demissão.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência a seu Anexo G) do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e,

bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, puno o arguido, guarda n.º 119 941, Ip Un Peng, da PMF, com a pena de demissão».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 6 de Junho de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de técnico superior principal e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e

processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 600 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, presidente, substituto, do ICM.

Vogais efectivos: Ngai Mei Cheong, vice-presidente deste Instituto; e

Albertino Maria da Rosa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, adjunto deste Instituto; e

Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática deste Instituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, síta na Praça de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 540 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, presidente, substituto, do ICM.

Vogais efectivos: Ngai Mei Cheong, vice-presidente deste Instituto; e

Albertino Maria da Rosa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, adjunto deste Instituto; e

Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática deste Instituto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de informática especialista, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de técnico auxiliar de informática principal e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praça de Miramar, n.^o 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitações académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.^o escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 350 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albertino Maria da Rosa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática deste Instituto; e

Angela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, adjunta deste Instituto; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Maio de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatura:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de técnico auxiliar principal e classificação não inferior a «Bom» ou de dois anos com classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praça de Miramar, n.^o 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Albertino Maria da Rosa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciada Kit Kuan Mac, adjunto deste Instituto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Luis Filipe Ramos Lucindo, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, Isaú Santos.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

IMPRENSA OFICIAL

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de operador de sistemas de fotocomposição especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal gráfico da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Eduardo Jorge da Silva Barroso.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 2 de Julho de 1996, pelas 9,30 horas, numa das dependências da IOM.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, Arnaldo Nobre Ferreira, chefe de sector. — Os Vogais, Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo Rosendo, operador de sistemas de fotocomposição especialista — Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu, chefe de sector.

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Júri. — A Presidente, Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias, chefe de divisão. — Os Vogais, José Morgado, adjunto — Isabel Maria Martins Neto, técnica de 2.ª classe.

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

José Morgado.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Júri. — A Presidente, Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias, chefe de divisão. — Os Vogais, Isabel Maria Martins Neto, técnica de 2.ª classe — Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff Sales, adjunto-técnico de 1.ª classe.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

Candidato aprovado:

Vong Hin Fai 8,33 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Junho de 1996).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor-técnico.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 19, II Série, de 8 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Lam Sio Kuan;
2. Lo Sao Wa;
3. Mui Cho Han;
4. Tam Peng Tong;
5. Tong Pak Fok.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Kam Lon; a)
2. Chan Wa Hong; a)
3. Che Sok I; a) e b)
4. Chiu Veng Chun; a)
5. Iao Sao Wa; a)
6. Iong Ka Tun; a)
7. Kam Ieng Ho; a)
8. Lau Po Kuen; a)
9. Lei Iat Tou; a)
10. Leong Iao Su; a)
11. Leong Siu Ha, aliás Olímpia Leong; a)
12. Shum Yuk Kit; a)
13. Tak Meng Van; a)
14. Tang Chon Chit; a)
15. Victor Chan. a)

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas — licenciatura em Língua e Literatura Chinesa (cópia autenticada ou original) e/ou documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias exigidas — licenciatura em Língua e Literatura Chinesa (cópia autenticada ou original); e

b) Cópia do bilhete de identidade ou bilhete de identidade de residente.

Candidatos excluídos: a)

1. Chan Chi Kin;
2. Chan Fai;
3. Chan Kai Wa;
4. Chao Seng Cheong;
5. Ian Kon Kai;
6. Ma Pou Cheng;
7. Ng Sio Leng;
8. Ng Sio U.

a) Por não possuir licenciatura em Língua e Literatura Chinesa.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Junho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor-técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO
房 屋 司**

Aviso

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.^º 1 do artigo 118.^º da Lei n.^º 6/80/M, de 5 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 7.^º do Decreto-Lei n.^º 13/93/M, de 12 de Abril, faz-se saber que se encontra disponível, para concessão por arrendamento, um terreno com a área de 1 973 m², situado junto à Travessa do Canal dos Patos, em Macau, para aproveitamento com a construção de um edifício destinado às finalidades habitacional e comercial.

2. A concessão do referido terreno será feita ao abrigo do Decreto-Lei n.^º 13/93/M, de 12 de Abril, que regulamenta os contratos de desenvolvimento para a habitação.

3. Ficam por esta forma avisados os eventuais interessados que, até às 13,00 horas do dia 2 de Agosto de 1996, podem apresentar as propostas para a concessão do terreno acima mencionado, de acordo com as condições constantes dos cadernos que se encontram patentes no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.^º 11, 4.^º andar, onde os interessados poderão adquirir cópias dos mesmos, durante as horas normais de expediente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Junho de 1996. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Macedo de Loureiro*.

公 告

一、遵照執行第6/80/M號法律第一百一十八條第一款結合四月十二日第13/93/M號法令第七條之規定、茲通知現有位於鴨涌

巷一面積為1973平方米之土地準備租賃批出，用以建造一座住宅和商業多用之大廈。

二、上述土地之批出將遵照規定「居屋發展合約」的四月十二日第13/93/M號法令進行。

三、特此通知有興趣者應在一九九六年八月二日下午一時前，根據澳門房屋司有關規則書規定之條件、呈交上述土地批出

之建議，並可於辦公時間在水尾街十一號四樓房屋司索取該書之複印件。

一九九六年六月十四日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 841,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Eu, abaixo assinada, Maria Teresa de Almeida Portela, advogada com escritório em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 38 a 42, 1.º andar, certifico, sob compromisso de honra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi pessoalmente da língua inglesa o documento anexo, que consta de deliberação social da sociedade «San-Ai Co., Limited», autenticada no Japão aos 16 de Junho de 1995, tradução esta feita fielmente, pelo que vou assinar o presente certificado e rubricar o documento traduzido e a própria tradução.

Macau, aos catorze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco. — A Advogada, *Maria Teresa de Almeida Portela*.

TRADUÇÃO

Apostilha

(Convenção da Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. País: Japão
Este documento público
2. foi assinado por *Tomo Araki*
3. na qualidade de director do Departamento de Justiça de Tóquio
4. e leva o carimbo/selo do

Certificado

5. em Tóquio
6. 16 de Junho de 1995
7. pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros
8. 95 — N.º 012309
9. Carimbo/selo

10. Assinatura:

(selo)

(assinatura)

Takeo Saito

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros

(caracteres japoneses)

(selo)

Serve a presente para certificar que a assinatura apostila em anexo no certificado notarial pertence ao notário, devidamente autorizado pelo Departamento da Justiça de Tóquio e que o selo oficial que consta do mesmo é genuíno.

Data: 16 de Junho de 1995

Tomo Araki
Director do Departamento da Justiça de Tóquio

(selo)

San-Ai, Limitada
(a «Sociedade»)

Extracto das Resoluções da Direcção

Nós, abaixo assinados, na qualidade de directores da «San-Ai», sociedade de responsabilidade limitada, pela presente confirmamos que as resoluções abaixo foram adoptadas numa reunião da Direcção da Sociedade que teve lugar no dia 23 de Maio de 1995, na sede da Sociedade, sita em 5 Chome, 7-2 Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, pelas 10 da manhã («Reunião») e que a acta dessa reunião foi elaborada em conformidade e assinada pelo presidente da reunião:

1. Que a sucursal da Sociedade em Macau, com morada na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 38, 1.º, em Macau, com um capital de MOP 10 000,00, seja encerrada a partir do dia 1 de Julho de 1995;
2. Que o dr. António Correia, advogado com escritório na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 38, 1.º, em Macau, seja nomeado para actuar em nome e em representação da Sociedade para assinar todos os requerimentos junto das autoridades de Macau e necessários ao encerramento da sucursal de Macau, nomeadamente o cancelamento do registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Macau.

Datada de 16 de Junho de 1995.

(assinatura)
Director — *Shimpei Watanabe*
San-Ai, Limitada

(assinatura)
Director — *Akio Kagamihara*
San-Ai, Limitada

CERTIFICADO NOTARIAL

Eu, Nobuo Tatsumi, notário público em Tóquio, Japão, pela presente certifico que Shimpei Watanabe e Akio Kagamihara assinaram o extracto das resoluções da Direcção da Sociedade de responsabilidade limitada San-Ai na data aí mencionada e na minha presença e que as supra-referidas pessoas eram à data directores da Sociedade de responsabilidade limitada San-Ai e que eram, à data da referida reunião, directores da sociedade de responsabilidade limitada

San-Ai, com plenos poderes e autoridade para aprovar essas resoluções.

Datada de 16 de Junho de 1995.

(selo)
(assinatura)
Nobuo Tatsumi
Notário Público
Japão.

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Mascot — Produções Publicitárias, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Maio de 1996, lavrada de fls. 64 a 66 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita ao artigo quarto e parágrafo primeiro do artigo sexto, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) «Asia Pacific Advertising Productions Company Limited», uma quota de duzentas e cinquenta mil patacas;

b) «Companhia de Serviços de Aviação de Macau, Limitada», uma quota de cento e vinte e cinco mil patacas; e

c) Hui Wang Kin, uma quota de cento e vinte e cinco mil patacas.

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

É gerente-geral o sócio Hui Wang Kin e gerentes os não-sócios Deng Jun e Chau Chung Yeung, atrás identificados.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)